



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Boletim Informativo DECOE nº 018, de 07 de março de 2023



LIVE

NOVIDADES NA REDE

COM RENATO FEDER,
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

8 DE MARÇO ÀS 16H

Centro de Mídias, no Canal Gestão



SUMÁRIO

CONVOCAÇÃO 01: REUNIÃO DE TRABALHO - CONVIVA	3
INFORMAÇÃO 01: CURSO – “Construindo uma Educação Antirracista na escola” - Retificando	4
INFORMAÇÃO 02: ESTUDANTES “não alfabetizados” - Complementando.....	4
INFORMAÇÃO 03: EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Formação	5
INFORMAÇÃO 04: MATERIAL – Formação Língua Inglesa.....	5
INFORMAÇÃO 05: EDITAL – Diretor de Escola	6
INFORMAÇÃO 06: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	7
INFORMAÇÃO 07: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial	7

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

CONVOCAÇÃO 01: REUNIÃO DE TRABALHO - CONVIVA

FINALIDADE: Alinhamento entre os Diretores e o Comando da Polícia Militar local.

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO: Em atendimento ao Plano de Adicional de Transporte, Decreto nº 66.800/2022, convoco o **Diretor de Escola / Diretor Escolar** das unidades escolares relacionadas abaixo:

EE ANTONIO DA COSTA SANTOS	EE ENEAS CEZAR FERREIRA	EE NEWTON PIMENTA NEVES
EE BENEDICTA DE SALLES P. WUTKE	EE FRANCISCO DE ASSIS	EE ORLANDO SIGNORELLI
EE BENEVENUTO TORRES	EE HILDA HILST	EE PAUL EUGENE CHARBONNEAU
EE CECILIA DE GODOY CAMARGO	EE JARDIM MARISA	EE PAULO JOSÉ OCTAVIANO
EE CELESTE PALANDI DE MELLO	EE JOAQUIM PEDROSO	EE RESIDENCIAL SÃO JOSÉ
EE CONCEIÇÃO RIBEIRO	EE MAGALI VALÉRIO	EE ROSENTINA FARIA SYLLOS
EE CONJUNTO VIDA NOVA III	EE MARIA HELENA A. CARDOSO	EE VENERANDA MARTINS SIQUEIRA
EE EDUARDO BARNABÉ	EE MARIO JUNQUEIRA DA SILVA	EE VILA VITÓRIA
EE ELISEU NARCISO		

DATA: 09 de março de 2023

HORÁRIO: das 10h00 às 12h00

LOCAL: Diretoria de Ensino Campinas Oeste – **Sala do Conviva** – Rua Candido Mota, 186 – Campinas SP

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORMAÇÃO 01: CURSO - “Construindo uma Educação Antirracista na escola” - Retificando

Senhor(a) Diretor(a)

Dando continuidade as ações da Trilha Antirracista – Diversidade e Equidade: vamos conversar sobre!, a Diretoria de Ensino inicia as inscrições para o curso descentralizado “Construindo uma Educação Antirracista na escola” que tem por objetivo oferecer aos profissionais da educação reflexões sobre o racismo estrutural e as disparidades existentes entre brancos e negros e os povos originários no Brasil, tendo como fundamento a Lei 10.639/2003 e a Lei 11.645/2008, apresentando, ao final, sugestões de atividades didáticas a serem desenvolvidas em sala de aula.



Segue algumas informações sobre o referido curso:

- **Carga horária:** 30 horas;
- **Formato:** Presencial;
- **Local:** a ser definido (depende do número de inscritos);
- **Período de realização:** de 15 de abril a 30 de setembro;
- **Periodicidade:** 01 sábado por mês (5 encontros de 4 horas);
- **Público-alvo:** Diretor, COE, CGP ou Professores;
- **Inscrições:** até 15 de março – através do link: <https://forms.gle/tbXTHZ39pUwQTsNV6>
- O curso tem validade para evolução funcional pela via não acadêmica;
- Cada Unidade Escolar precisa ter pelo menos um profissional inscrito.

Para mais informações, entrar em contato com Maristela (37722666), no Núcleo Pedagógico.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 02: ESTUDANTES “não alfabetizados” - Complementando

Senhor(a) Diretor(a)

Com o objetivo de apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes, solicitamos as Unidades Escolares de Anos Finais e Ensino Médio, que após a realização da Avaliação Diagnóstica (Produção de Texto), entreguem no NÚCLEO PEDAGÓGICO (aos cuidados de Adriana e Alzira) até o dia 17/03/2023, somente as produções dos estudantes que a escola considera que não estão alfabetizados.

Para mais informações, entrar em contato com Adriana – 37722660 ou Alzira – 37722663, no Núcleo Pedagógico.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 03: EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Formação

Senhor(a) Diretor(a)

Dando continuidade as ações de Educação Ambiental, disponibilizamos ([AQUI](#)) o material trabalhado na Orientação Técnica “**Formação dos Articuladores de Educação Ambiental – Horta Educativa**”, realizada dias 28/02, 02 e 03/03 na CATI, por esta Diretoria de Ensino.

Nesta formação, além de outros assuntos abordados e sugestões de trabalho nesta área, foi conversado com os Interlocutores da Educação Ambiental das escolas, sobre os possíveis locais de visita (Centros de Educação Ambiental) onde os estudantes participantes do **Projeto DE do Verde** realizarão o estudo do meio para vivenciar/potencializar seu projeto. No material disponível acima, vocês encontrarão informações sobre cada um destes locais.

A partir de agora, começaremos os agendamentos de visitas das turmas em cada um destes locais, portanto, solicitamos o preenchimento do formulário abaixo para direcionarmos cada escola ao local mais bem relacionado com seu projeto.

Também com estas informações, conseguiremos mapear quais ações/projetos de Educação Ambiental estão ocorrendo em cada escola.

Link: <https://forms.gle/3go1is7EZrnG2WpD7>

Para mais informações, entrar em contato com Juvenal (37722658) no Núcleo Pedagógico

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE



INFORMAÇÃO 04: MATERIAL – Formação Língua Inglesa

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) os materiais trabalhados na **Orientação Técnica – Língua Inglesa nos Anos Iniciais**, realizada dia 02 de março de 2023, por esta Diretoria de Ensino.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

EDITAIS

INFORMAÇÃO 05: EDITAL – Diretor de Escola

Senhor(a) Diretor(a)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Campinas OESTE convoca os CANDIDATOS INSCRITOS E CLASSIFICADOS nos termos da Resolução SE 18, de 31-01-2020 que altera a Resolução SE 5, de 07-01-2020, que ocorrerá uma sessão de atribuição, na sede da Diretoria de Ensino, situada à Rua Candido Mota, 186, Bairro – Fundação da Casa Popular, em Campinas, observado o quanto segue:

1. Vagas – **03 CARGOS VAGOS DE DIRETOR ESCOLAR**

- **EE ANTONIO ALVES ARANHA – PROF.**
- **EE IDALINA C. DE SOUZA PEREIRA – PROF.**
- **EE SÃO JUDAS TADEU**

2. **Dia 14 de março de 2023, às 08h30.**

3. No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar o termo de anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada.

4. É expressamente vedada a atribuição de vaga e/ou sua respectiva designação:

- ✓ Ao Candidato que se encontrar afastado a qualquer título;
- ✓ Ao Diretor de Escola, em unidade escolar que seja do mesmo município de órgão de classificação;
- ✓ Por Procuração de qualquer espécie.

5. Estão impedidos de participar da atribuição de vaga, os interessados que:

- a) Tiverem sofrido penalidades nos últimos 5 anos;

6. Na hipótese de acumulação de cargo, deverá haver publicação de novo ato decisório.

7. Declaração de horário, em caso de acumulação, para verificação da legalidade.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 06: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 07: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial dos últimos dias, ressaltando que estas informações são gerais do DOE desta Diretoria de Ensino Campinas Oeste. Casos específicos devem ser acompanhados pela escola. Portanto, o envio deste informativo não substitui, tampouco exime a responsabilidade da leitura do Diário Oficial pontual e específica pelo GOE, diariamente.

Veja a Resolução.

Resolução SE 11, de 17-2-2017f

“Artigo 7º - Ao servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar - GOE caberá gerir as atividades previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º desta resolução, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.

Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Gerente de Organização Escolar - GOE deverá:

...

*k) **manter-se atualizado em relação** a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e **comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado**, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal.*

Encontra-se disponível ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial referente ao ano de 2022.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino